



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 7/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 27 de Abril do ano 2020.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Abril, do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e, em cumprimento das distâncias sociais recomendadas, por videoconferência os Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge Teixeira Moreira, por solicitação dos mesmos.-----

-----Pelas catorze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento que recebeu do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, na passada sexta-feira, uma carta acompanhada de dois anexos, nomeadamente uma Proposta/Roteiro da Região Autónoma dos Açores “Critérios para uma saída segura da pandemia COVID-19” e uma “Cronologia de Medidas Restritivas Tomadas no Âmbito da Pandemia COVID-19” contendo o enquadramento das medidas já tomadas no âmbito da Região e da República. Disse que deverá pronunciar-se até ao final do dia 29 do corrente mês, aliás como também todas as Entidades e Instituições para as quais estes documentos foram também remetidos. Referiu que a Proposta/Roteiro lhe parece muito aceitável, aproveitando para felicitar, na Pessoa do Senhor Presidente do Governo, registando em ata a forma eficaz como o Governo Regional tem procedido e atuado, no âmbito desta situação de pandemia. Acrescentou que as medidas propostas são, por um lado, preventivas, no sentido de se manter a não propagação do vírus, e por outro a retoma dentro



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do possível à normalidade, estando bem patente na referida proposta a adaptação das regras à realidade de cada Ilha, bem como de cada Concelho, não generalizando, uma vez que em cada Concelho podem existir, ou surgir, situações diferentes da evolução da epidemia. Transmitiu que a sua resposta será no sentido de concordância com as medidas propostas, tendo por base, em primeira instância, a Segurança, a Saúde e a Vida dos Açorianos, e em particular dos Velenses.-----

-----Transmitiu que já se encontra elaborada a VI edição da Revista Municipal, estando a ser efetuadas as últimas correções, prevendo-se o seu envio para a Gráfica ainda durante o dia de hoje ou, impreterivelmente, amanhã. Referiu que a presente edição resume basicamente o trabalho realizado pela Autarquia durante o presente mandato e que, pelo facto da saída da colaboradora Catarina Ávila, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, não foi possível realizar uma edição em data anterior, só sendo possível agora com a prestação de serviços do Norberto Silveira.-----

-----Prosseguiu registando o seu descontentamento pela forma negativa como viu, na qualidade de Presidente da Câmara, a suspensão da obra do Centro de Saúde de Velas, que da forma como ficou não oferece nenhuma condições, nem aos utentes nem às pessoas que lá trabalham. Disse que esta situação o preocupa e irá enviar um email ao Senhor Presidente do Governo solicitando esclarecimentos efectivos do motivo da suspensão e qual a data prevista para o seu reinício, uma vez que até à data apenas foi recebida informação da Senhora Secretária de que a obra foi suspensa por motivo do Coronavírus. Referiu que lhe parece uma desculpa e justificação desadequada e totalmente extemporânea, uma vez que a suspensão da obra ocorreu, sensivelmente, um mês após o auge da pandemia, não existindo novos casos na Ilha de São Jorge, antes pelo contrário. Transmitiu que já informou o Senhor Presidente da Unidade de Saúde da Ilha que iria reportar esta situação ao Senhor Presidente do Governo e que o mesmo lhe disse que a única comunicação que recebeu, assim como também o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

restante Conselho de Administração, foi a obra ter sido suspensa por motivo do novo Coronavírus, conforme informação da Senhora Secretária aos Órgãos de Comunicação Social. -----

-----O Vereador André Rodrigues disse, relativamente à Proposta/Roteiro da Região Autónoma dos Açores “Critérios para uma saída segura da pandemia COVID-19” e uma “Cronologia de Medidas Restritivas Tomadas no Âmbito da Pandemia COVID-19”, remetida pelo Senhor Presidente do Governo Regional, que também a recebeu, enquanto Deputado Regional, e que também a irá analisar. Salientou que nunca é demais valorizar este tipo de abertura em pedir a opinião e a colaboração de todas as Pessoas e Entidades envolvidas neste combate à pandemia. Referiu que nesta altura, como o Senhor Presidente disse e bem, começa a haver uma maior perceção de controlo sobre os novos casos, sobre a própria estabilização da situação, o que não pode ser colocado em causa com medidas que possam potenciar e exponenciar o regresso e o aumento desses mesmos números. Referiu que o Senhor Presidente Vasco Cordeiro falou, na entrevista dada à RTP Açores, nos princípios que visam manter um equilíbrio na saúde pública, que esta saúde pública estará sempre em primeiro lugar, e depois o equilíbrio entre essa saúde pública e a retoma económica. Realçou que deve haver um equilíbrio entre estas duas vertentes, o que permitirá efectivamente poder haver uma especialização, uma especificidade territorial, por Ilha, por Concelho, mediante desenvolvimentos no evoluir da situação em cada uma das Ilhas e em cada um dos Concelhos. Regista aqui a abertura demonstrada pelo Senhor Presidente do Governo, ao enviar a diversas Entidades o referido documento para que se pronunciassem sobre o mesmo, bem como o elogio do Senhor Presidente da Câmara ao Senhor Presidente do Governo Regional, no âmbito do trabalho desenvolvido na Região, por via da pandemia causada pelo novo coronavírus/COVID-19.-----

-----O Vereador Rui Moreira acrescentou que o documento em causa já é público, encontrando-se na íntegra na página do Governo Regional.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador André Rodrigues transmitiu que toda a população pode fazer, no site do Governo, o download deste documento. Disse, por último, quanto à questão do Centro de Saúde de Velas, também ter estranhado, enquanto Vereador da Câmara Municipal, mas também enquanto Deputado Regional, não ter sido informado previamente de nenhuma decisão, e efectivamente aconteceu como o Senhor Presidente referiu. Na sua opinião não poderia, de forma alguma, ter acontecido como sucedeu, o que é lamentável, apesar de o podermos tentar enquadrar na situação da pandemia COVID-19 e da dificuldade que existe na deslocação dos técnicos que fazem o acompanhamento da obra. Acrescentou que pode haver aqui um conjunto de motivos que possam explicar esta situação, mas o facto de a decisão não ter sido comunicada, inclusive ao Conselho de Administração, constitui na sua ótica uma omissão grave. Disse que para os Vereadores do Partido Socialista esta obra é importantíssima para o Concelho das Velas, que a mesma trará melhores condições de trabalho para os Nossos Profissionais, melhores condições de permanência de cuidados aos residentes e aos utentes do Concelho, o que é essencial para o futuro do Nosso Concelho.-----

-----O Senhor Presidente disse perceber o que o Vereador André Rodrigues acabou de explicar relativamente à questão dos motivos que poderão ter origem na suspensão da obra, mas a verdade é que o Fiscal da mesma, Engenheiro João Soares, se encontra em São Jorge, assim como o empreiteiro e o representante do dono da obra, elementos essenciais para a sua continuação. Percebeu que a opinião quanto à suspensão é partilhada por todos os membros da Câmara e acha que toda a população ficou surpreendida com o que se passou.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse ainda que enquanto Deputado Regional solicitou um pedido de esclarecimentos à Senhora Secretária Regional da Saúde tendo dado conhecimento deste pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente do Governo Regional, e que mal receba a resposta a fará chegar ao Senhor Presidente da Câmara, caso ainda não tenha havido resposta para o Município.----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do Executivo por ofícios nºs 1506 a 1509, datados de 21 de Abril corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 3/04/2020:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a emissão de parecer desfavorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira**, relativo à aquisição de ¼ de terreno rústico com o artigo nº 1599º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), confinante com o seu artigo nº 1600º, da mesma Freguesia. Encontram-se anexas a informação nº 129/2020/PS do Fiscal Municipal, datada de 14 de Abril corrente, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou dar parecer desfavorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de ¼ de terreno rústico, com o artigo nº 1599º da Freguesia dos Rosais, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), uma vez que o mesmo invoca a aquisição de apenas ¼ do prédio e não a sua totalidade, situação que não se enquadra nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, bem como proceder à audiência prévia escrita do requerente para, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data da receção da notificação, dizer o que se lhe oferecer.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 6764 e mapa de fundos disponíveis, **para a aprovação de Minuta de Contrato Programa de Cooperação no Apoio às Obras de Reabilitação e Ampliação do Seu Edifício Sede entre o Município de Velas e a Lusitânia Club Recreio Velense.**-----

-----A Câmara deliberou aprovar a Minuta de Contrato Programa que se anexa, bem como, apoio na fiscalização da obra por via do Gabinete Técnico deste Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequibilidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para que os apoios concedidos por deliberação desta Câmara Municipal durante o corrente ano de 2020 transitem para 2021.**-----

-----O Vereador André Rodrigues solicitou, uma vez que os Vereadores do Partido Socialista não têm, em termos exaustivos, nota de todos os apoios concedidos pela Câmara Municipal, uma listagem das Entidades cujos apoios já foram deliberados, com os respectivos valores e os que ficam cativados para o próximo ano.-----

-----O Senhor Presidente anuiu ao pedido, ficando o compromisso de entregar a listagem na próxima reunião de Câmara, ou ainda antes por email, a qual conterà a data da deliberação, o nome da Entidade o valor e a que se destina.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Que transite para 2021 os apoios financeiros e logísticos deliberados até à data por este Executivo em Reunião de Câmara e que face à presente situação as diversas Instituições/Entidades foram obrigadas a cancelar ou adiar os mesmos.---



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Que sejam salvaguardados na calendarização adequada em 2021, de acordo com a disponibilidade dos meios e equipamentos do Município existentes à data.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta de medidas de resposta à crise gerada pelo COVID-19, com o objetivo de mitigar os efeitos negativos do impacto do novo coronavírus no Concelho das Velas**, subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV.-----

-----O Vereador André Rodrigues apresentou a proposta dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista de forma muito clara e objetiva, explanando todos os pontos da mesma. Começou por dizer que a mesma advém do anunciado na última reunião da Câmara, na qual foi dito que da parte dos Vereadores do Partido Socialista havia uma total abertura para que posteriormente pudesse ser transformada numa proposta conjunta, tanto dos eleitos pelo PS como dos eleitos pelo CDS-PP. Transmitiu que a mesma é uma proposta de trabalho, totalmente aberta a contributos e sugestões, como sugerem no seu parágrafo final, ao dizer que se encontram disponíveis para analisar, aperfeiçoar, balizar e definir prioridades, para que se possa começar a atuar e ajudar os Velenses no combate às dificuldades geradas pelo COVID-19, não descurando a efectiva coordenação entre as medidas que vão surgindo do Poder Central e Regional, principalmente para as situações de maior vulnerabilidade. Esclareceu que do ponto de vista das medidas propostas de apoio socioeconómico às empresas que se viram obrigadas a encerrar, quanto à isenção da componente fixa da tarifa de água e de recolha de resíduos sólidos para os próximos três meses (Abril, Maio e Junho) pode a Câmara deliberar a isenção para o mês de Abril e ir prorrogando este prazo até ao mês de Junho. Acrescentou que nesta questão de isenções os eleitos do CDS-PP apresentam na sua proposta medidas muito semelhantes.-----

-----Prosseguiu dizendo que do ponto de vista das medidas de apoio social apresentam a criação de um Fundo Municipal de Emergência que é similar ao



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

proposto pelos eleitos do CDS-PP. Relativamente à criação de um centro de apoio à população por Freguesia, em que estaria sempre alguém a coordenar todas as situações de respostas e apoios sociais, referindo que o Senhor Presidente, enquanto Autarca e Presidente da Comissão de Proteção Civil, teria ali um ponto de referência para conhecimento de todos os apoios dados naquela Freguesia, todas as necessidades dessa Freguesia, se a população com necessidades está a ser apoiada por alguma Instituição, ou até pelo Governo Regional. Transmitiu terem conhecimento que indirectamente isto está a ser feito, tanto pelas Freguesias como por algumas Instituições. Relativamente ao ponto da proposta em que referem a criação de uma bolsa de alojamento para profissionais de saúde esclareceu que na altura em que a elaboraram fazia todo o sentido mas nesta altura, com o evoluir da pandemia, sem mais casos de contaminação em São Jorge, acham que começa a ser menos necessário.-----

-----Relativamente às medidas de apoio aos estudantes constantes da proposta, o Vereador André Rodrigues disse que quando as apresentaram ainda não tinham saído as medidas regionais de apoio aos estudantes, achando que a mesma agora já não faz sentido, sendo desnecessário haver aqui uma duplicação de apoios, uma vez que também os eleitos do CDS-PP na sua proposta já fazem reflectir as alterações face à proposta dos Vereadores do Partido Socialista. Na altura acharam que, não havendo resposta da parte governamental, seria necessário criar algum apoio que permitisse sinalizar situações de carência para aquisição, nomeadamente, de alimentos, porque na sua ótica um estudante que é obrigado a ficar fora da sua Ilha, por não ter podido regressar, fica com custos acrescidos, tanto mais que muitas cantinas também fecharam.-----

-----O Senhor Presidente colocou a proposta à votação dizendo que de seguida apresentaria uma justificação do porquê da votação dos eleitos do CDS-PP, achando desnecessário responder agora a muitas questões que o Vereador André Rodrigues colocou na sua apresentação, uma vez que a proposta que apresentará de seguida já responde a essas mesmas questões.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A proposta dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi colocada à votação, tendo sido rejeitada com três votos contra dos eleitos pelo CDS-PP, Senhores Luís Virgílio Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e dois votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o voto contra dos eleitos pelo CDS-PP se deve ao facto de a proposta que se segue, ser bastante mais abrangente que a ora rejeitada, não porque não concordem com ela, mas porque não faz sentido algum votá-la favoravelmente quando uma simples abstenção faria com que ficasse aprovada, e como os Senhores Vereadores sabem havendo uma proposta dos eleitos do CDS-PP a ser votada, já de seguida, e que entendem ser mais abrangente do que a agora votada. Realçou o facto de não ter sido apresentada uma proposta conjunta, sendo esse o objetivo inicial de todos os presentes, foram esses os termos acordados na última reunião. A verdade é que os eleitos do CDS-PP entenderam, por unanimidade, ter deixado de haver condições para uma proposta conjunta, após a comunicação dos Senhores Vereadores do PS, aos Órgãos de Comunicação Social, de que tinham submetido, à Câmara, uma proposta de apoio às famílias e às empresas no âmbito do COVID-19. Dito isto o voto dos eleitos do CDS-PP não é contra a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, até porque a proposta dos eleitos do CDS-PP vai de encontro, embora diferente, à proposta dos eleitos do PS.-----

-----O Senhor Vereador André Rodrigues disse que, e uma vez que o Senhor Presidente falou na questão do anúncio público dos Vereadores do Partido Socialista, bem como da questão de não se ter conseguido chegar a acordo para a apresentação de uma proposta conjunta, os Vereadores do Partido Socialista querem dizer que lamentam ter sido interrompido o trabalho que estava previsto e acordado na última reunião. Transmitiu que lhe custou ter enviado a proposta de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

medidas, para o Município, sem que antes tenha havido um contato prévio que permitisse o diálogo. Acrescentou que ainda ligou ao Senhor Presidente na tentativa de esclarecer aquilo que era o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, do ponto de vista de todo o sucedido e lamenta que não tenha sido possível a apresentação de uma proposta conjunta. Referiu que quando anunciaram que iriam apresentar essa proposta estavam disponíveis para que a mesma se transformasse numa proposta conjunta. Pensa ter havido uma má percepção de todos sobre este assunto e acha que nunca ficou decidido, nem acordado, que os Vereadores do Partido Socialista não poderiam ter anunciado que submeteram um documento de trabalho para que se chegasse a uma proposta conjunta. -----

-----O Vereador Rui Moreira acrescentou também lamentar o facto de não se ter elaborado uma proposta conjunta e, nesse sentido, que não se tivesse chegado a um acordo, pois considera que a proposta nestes moldes seria, de certeza, mais rica, mais abrangente e ajudaria ainda mais os Velenses. Disse, ainda, que quando fizeram a nota de imprensa tiveram o cuidado de não fazer qualquer referência das medidas concretas a propor, apenas referindo que iriam apresentar medidas para os estudantes, medidas de cariz social, inclusive foi questionado no facebook, por várias pessoas, sobre quais eram essas medidas, tendo a resposta sido sempre no sentido de que as medidas iriam ser discutidas juntamente com os Autarcas do CDS-PP, para daí surgir um documento final. Referiu ter havido, quanto a este documento, uma total transparência por parte dos eleitos do PS, e que, realmente, ficou extremamente aborrecido, e até magoado, pelo facto de ter sido interrompido este trabalho que acha teria sido um trabalho profícuo.-----

-----O Senhor Presidente disse que, efectivamente, os Senhores Vereadores do Partido Socialista não assumiram nunca que não mandariam para a comunicação social fosse o que fosse. Mas a verdade é que lhe parece que, quando em reunião de Câmara, diz aos Senhores Vereadores, no âmbito do período antes da ordem do dia, que se está a preparar um pacote de medidas, com auscultação prévia dos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

dirigentes das três unidades orgânicas, do Jurista do Município e uma série de Entidades, para se perceber o que é possível fazer em termos de custos e em termos de impacto orçamental, e os Senhores Vereadores do Partido Socialista dizem em resposta que também estão a preparar uma proposta não a tendo apresentado por não terem tido tempo para o efeito, e que iriam enviar o documento, e que tendo proposto, nessa mesma reunião, a elaboração de uma proposta conjunta, por considerar que o que se vive actualmente é tempo de unidade, realizando-se para o efeito uma reunião de trabalho, verificou com mágoa que os Senhores Vereadores do Partido Socialista emitiram um comunicado anunciando que tinham já apresentado à Câmara um conjunto de medidas com o objectivo de mitigar os efeitos do Coronavírus, destinadas aos idosos, às empresas, aos profissionais que combatem a pandemia.-----

-----Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador André Rodrigues lhe ligou dizendo estar surpreendido pelo facto de não lhe ter telefonado, tendo-lhe respondido que achara não ter de ligar uma vez que os Vereadores do PS fizeram aquilo que entenderam fazer, e que por si não viu motivos para ter de ligar justificando o que quer que fosse, desde logo porque lhes fora remetido um email do GAP a informar disso mesmo. Acrescentou que, no entanto, se comprometeu a reunir com os Vereadores Senhores Marco Almada e Lena Amaral, para ouvir as suas opiniões quanto à elaboração de uma proposta conjunta, apesar de tudo o que sucedeu. Transmitiu que após a referida reunião ligou ao Vereador André Rodrigues, para lhe comunicar o resultado da mesma, o qual não atendeu por se encontrar em trabalho parlamentar e posteriormente lhe devolveu a chamada, mas também não pôde atender. Na manhã seguinte conseguiu falar com o Vereador André Rodrigues tendo-lhe dito ter ficado decidido, por unanimidade dos eleitos do CDS-PP, nessa reunião, que não haveria condições para se avançar para uma proposta conjunta, por todos os motivos já mencionados.-----

-----O Vereador André Rodrigues reiterou que os Vereadores do PS tiveram todos os cuidados na comunicação que fizeram para garantir que se pudesse



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

continuar o bom caminho de se chegar a uma proposta conjunta, não tendo sido este o entendimento dos eleitos pelo CDS-PP.-----

-----O Senhor Presidente terminou dizendo que, em termos políticos, os Senhores Vereadores do PS agiram bem, mas em sua opinião não agiram bem em relação àquilo que tinha sido acordado, e mais uma vez frisou que não ficou acordado que não mandariam nada para a Comunicação Social, é um facto, é indesmentível, é verdade. Realçou que aquilo que os Senhores Vereadores do PS fizeram foi a parte política, ou seja, anteciparam-se à Câmara Municipal enviando aos Órgão de Comunicação Social um comunicado para dizer à população que tinham apresentado uma proposta de medidas no âmbito do covid-19, e essa atitude, em sua opinião, não foi correta, e manifesta se ter colocado os interesses políticos à frente dos interesses dos Velenses.-----

- **Proposta** subscrita pelos eleitos do CDS-PP, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 6765 e mapa de fundos disponíveis, **contendo as medidas de apoio, a conceder por esta Câmara Municipal, no âmbito da COVID-19, a Famílias, Instituições e Empresas, em situação de vulnerabilidade.**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta ponto por ponto, relativamente às medidas que já foram tomadas, nomeadamente preventivas, bem como as medidas que serão deliberadas nesta reunião, aludindo que o preâmbulo da mesma faz o enquadramento naquilo que, em primeira instância, é imperativo na salvaguarda da saúde e da vida das pessoas, e em segunda instância, como é óbvio, a preocupação da retoma da normalidade. Transmitiu que o Município de Velas já de há muito vem apoiando as Famílias, Empresas e Instituições, pois, como é do conhecimento público, é o Município com a menor Carga Fiscal, entre os 19 Municípios da Região, por via da não cobrança do Imposto de Derrama, IMI pelos mínimos e devolução de 3,5% das receitas próprias em sede de IRS, permitindo que as empresas continuem a usar os seus rendimentos para



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

investimentos no Concelho, incluindo a manutenção e criação de novos postos de trabalho. Deu conhecimento que, na preparação desta proposta, foi consultada a Autoridade Tributária para se averiguar a possibilidade da não cobrança ou redução, às Famílias e Empresas, de determinados impostos que pertencem à Autarquia mas que são cobrados por aquela Entidade, como é o caso do IMI, do Imposto de Circulação Automóvel, etc., impostos estes que a Autarquia não tem legitimidade para modificar, mesmo deliberando em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal, conforme parecer jurídico que fora solicitado.-----

-----Esclareceu, quanto à medida proposta no ponto 2, que a disponibilidade da verba, no imediato, de vinte mil euros, poderá ser reforçada caso venha a ser necessário; Relativamente ao apoio aos jovens estudantes do ensino profissional e superior, referidos no ponto 3, que não regressaram à Ilha, para sua salvaguarda, das suas famílias e da população de uma forma generalizada, disse que apesar de o Governo Regional já ter tomado medidas nesse sentido, como já foi dito, os eleitos do CDS-PP continuam a achar que nas situações em que for necessário estes jovens devem ser apoiados, apresentando, para o efeito, requerimento com o pedido devidamente justificado, sendo o apoio concedido caso não exista sobreposição de apoios para o mesmo fim; Elucidou quanto ao ponto 4 que havendo um maior fluxo de obras haverá também um maior fluxo de movimento de dinheiro no Concelho, uma vez que o setor da construção civil interfere com toda a economia de forma generalizada. Neste sentido, deu conhecimento que a empreitada da Fajã de João Dias se encontra na fase de consignação, apenas a aguardar a entrega de documentação por parte do empreiteiro, que está em audiência prévia para posterior adjudicação da empreitada da Fajã das Almas, bem como já foi lançado o concurso público para a empreitada da 2ª fase da Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas. Acrescentou, ainda, que brevemente será aberto concurso para as empreitadas do Caminho do TEU e do Parque Industrial das Levadas. De grosso modo, fica este sinal claro de o Município acelerar tudo aquilo que for possível para colocar obras



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

em curso no Concelho, se bem que exista a questão de que alguns projetos se encontram a aguardar a aprovação das candidaturas ao PO2020, o que é uma condicionante para se poder avançar com as mesmas.-----

-----Prosseguindo disse, no âmbito da parte cultural, e relativamente ao ponto 6 da proposta – cancelamento da 33ª Semana Cultural, e achando que é importante para as Instituições do Concelho, bem como para a vida Social do mesmo, se possível a Autarquia assinalar a data em que se realizaria a Semana Cultural, levando a efeito na sexta-feira e sábado, ou no sábado e domingo, e só em caso de existirem condições de segurança para tal, realizar um pequeno evento com o que denominamos como a “Prata da Casa”. Transmitiu, em conformidade com o ponto 9 da proposta, relativamente à abertura, na próxima época balnear, das Piscinas Municipais de Entre-Morros, que se encontram num recinto fechado não fazendo sentido a sua abertura ao público. Quanto ao encerramento do Parque de Campismo, mencionado no ponto 10, o qual já deveria estar aberto desde 1 de Abril, esta medida será avaliada mês a mês, informando-se o Grupo Desportivo Velense, Entidade que detém a concessão do mesmo, sobre esta situação.-----

-----Relativamente aos apoios mais concretos e mais direcionados, mencionados no ponto 11 desta proposta, o Senhor Presidente disse que muitos deles também se encontram na proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, mas que os considera uma redundância uma vez que a própria legislação assim o define e estão patentes em primeiro lugar no referido ponto 11; Transmitiu que a prorrogação de prazos de pagamento mencionados em segundo lugar também decorrem da Lei mas aqui com uma maior abrangência que é possibilitar o pagamento até ao final do ano através de planos de pagamento.-----

-----Realçou o facto da isenção proposta para a ocupação do Espaço Público Municipal, por parte das empresas, para todo o ano de 2020, em que transitam para o ano seguinte as que já foram liquidadas, por parte das mesmas, assegurando um crédito no mesmo valor para o ano de 2021, em conformidade com o referido em quarto lugar neste ponto 11, igualmente para as taxas devidas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pelos Outdoor/Publicidade, de acordo com o proposto em quinto lugar do mesmo ponto. Referiu quanto ao mencionado em sexto lugar, haver aqui uma maior abrangência uma vez que se propõe a isenção da Tarifa Fixa de Disponibilidade de Serviço referente ao Abastecimento Público de Água, a todos os consumidores do Concelho, até ao final do ano, e não apenas neste trimestre, o mesmo sucedendo com a Tarifa Fixa de Deposição no Centro de Processamento de Resíduos para todos os utilizadores do serviço conforme mencionado em sétimo lugar. Também como uma maior abrangência é a medida mencionada em oitavo lugar, ou seja, a isenção em 50% das Tarifas de Recolha de Resíduos, para todos os utilizadores do serviço, até 31 de Dezembro de 2020. Relativamente à última medida proposta neste ponto disse que os 4º, 5º e 6º escalões são os que apresentam um maior impacto na fatura, em que o sector empresarial paga valores muito elevados, pelo que se propõe um desconto de 50%, até final do mês de Junho de 2020, para todo o sector mencionado, devendo ser solicitado por requerimento a apresentar pelo consumidor.-----

-----Deu conhecimento que os benefícios da presente proposta terão um impacto no Orçamento Municipal na ordem dos trezentos mil euros, podendo este valor oscilar de acordo com o que for requerido pelos interessados, em função dos gastos de água, em função daquilo que forem os apoios diretos às pessoas ou Instituições mais fragilizadas, em função dos pedidos dos jovens estudantes, bem como uma série de situações que surjam e possam ser contempladas nas medidas que se propõem. Transmitiu que esta questão terá um impacto negativo, em termos orçamentais, naquilo que é a diminuição na receita, bem como na despesa, porque se não houver fundos disponíveis também não haverá realização de despesa. Acrescentou que a verdade é que aqui há um valor na ordem dos 75/80 mil euros que seria gasto na parte cultural, sobretudo nas Festas de São Jorge e Semana Cultural.-----

-----Transmitiu, ainda, que o Município está a proceder à renovação, de forma clara e objectiva com base na legislação que vem sendo emanada pelo Governo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Regional, de todos os programas de emprego entendendo que é também um contributo, bem como à abertura de novas candidaturas, pois é normal que, face à situação do COVID-19, suba o número de desempregados, e assim ajudando-se essas pessoas a manterem os seus ordenados. Deu conhecimento que a Autarquia já tem um PROSA aprovado para mais três pessoas e os serviços estão a preparar candidaturas para outros programas que irão brevemente abrir. Neste sentido o Município vai de encontro às medidas do Governo Regional, e, sobretudo, também àquilo que o Governo nos vai propondo, ou seja, dar este contributo a essas pessoas mais desamparadas que precisam de um posto de trabalho e que, sem ele, iriam para o desemprego, referindo que, felizmente, o Município de Velas tem condições financeiras para suportar todos estes custos referentes às medidas que estão a ser tomadas, no sentido de mitigar o impacto negativo provocado pelo Coronavírus.-----

-----O Senhor Vereador André Rodrigues disse que os eleitos dos CDS-PP apresentam na sua proposta um conjunto de medidas com as quais, na maioria, concordam, referindo que algumas delas, como também foi referenciado pelo Senhor Presidente, são similares e equiparadas a algumas que os eleitos pelo PS apresentaram no documento anteriormente colocado a votação. Referiu que nas medidas propostas pelos eleitos pelos CDS-PP existe uma maior abrangência, com um período temporal muito mais alargado, bem como quanto nas medidas de apoio às Empresas do Concelho.-----

-----Continuou dizendo que os Vereadores do Partido Socialista concordam com praticamente todas as situações de medidas mencionadas na proposta agora em discussão, bem como com todos os seus considerandos e ratificações. Disse, relativamente à Semana Cultural, e conforme mencionado no ponto 6 da proposta, ter ficado com a dúvida quanto à data da mesma, se o que se pretende fazer, caso as condições o permitirem, será na data para que estava prevista, e com artistas locais ou se há a possibilidade de alguma alteração de datas para que a mesma se realize um pouco mais tarde.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente respondeu que o princípio seria na mesma data, sendo complicado alterá-la dada a realização também de uma série de eventos nas várias Freguesias do Concelho, os quais são todos seguidos durante todo o Verão. Disse que, se na altura da Semana Cultural existirem condições para a sua realização, a mesma será apenas com as Filarmónicas, os Grupos de Folclore e as Bandas do Concelho, montando-se para o efeito o palco e as barraquinhas do Município. Será apenas para as Pessoas da Terra, porque no fundo não virá ninguém de fora, até porque a operação de transportes marítimos sazonal de Verão está suspensa, não se sabendo quando haverá voos, tudo é ainda uma incógnita e, relativamente à pergunta concreta, será nas mesmas datas, mas reduzindo a sua duração, em vez de ser de quinta-feira a domingo, ser eventualmente em apenas no fim-de-semana, ou seja sexta e sábado ou sábado e domingo. Acrescentou que até poderá ser possível realizá-la em Agosto ou Setembro, depois se verá e analisará com base no evoluir da situação.-----

-----O Senhor Vereador André Rodrigues questionou o porquê da suspensão da abertura das Piscinas Municipais de Entre-Morros durante a época balnear, conforme menciona o ponto 9 da proposta, tratamento diferenciado relativamente à Poça dos Frades e Preguiça que apenas se mantêm encerradas ao público enquanto não estiverem reunidas condições de segurança, conforme o ponto 8.----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o motivo diferenciado entre as Zonas Balneares referidas pelo Senhor Vereador se deve ao facto de as Piscinas Municipais de Entre-Morros necessitarem, antes da sua abertura ao público, da deslocação a São Jorge do técnico da Empresa que lhes dá manutenção, a "Visões D'Água Piscinas", o que ocorre habitualmente durante o mês de Abril, ou seja efectuar o tratamento da água, realizar a verificação ao liner da piscina dos adultos, no caso concreto este ano substituir o liner da piscina das crianças, que se encontra roto, perdendo-se água, e também efectuar os testes e a manutenção das bombas. Acrescentou que face ao COVID-19, com voos cancelados e a necessidade da quarentena, não é possível a deslocação do técnico a São Jorge



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para a realização da manutenção em causa, inviabilizando a abertura das referidas piscinas nesta época balnear.-----

-----O Senhor Vereador André Rodrigues solicitou ainda, relativamente ao último ponto da proposta, esclarecimento sobre o desconto de 50% nos 4º, 5º e 6º escalões dos consumos de água para as empresas ligadas ao sector turístico, até ao final de Junho e a requerimento dos interessados, questão que tem a ver certamente com o facto do seu encerramento, e claramente foram estas as mais afectadas, situação esta que não faz com que deixem de ter consumo de água e possam chegar a estes escalões que aqui estão a ser beneficiados com um desconto de 50%, achando no entanto que algumas Empresas não poderão beneficiar deste apoio porque estiveram encerradas e, não tendo tido atividade, dificilmente chegarão aos escalões a que costumam chegar na sua atividade normal.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que esta medida é no sentido de que todas as empresas possam beneficiar deste desconto, sendo óbvio que se no mês de Abril, por exemplo, não há o consumo normal de água por terem estado encerrados, nesse mês não vão atingir escalão nenhum. Salientou a necessidade de se efetuar uma avaliação ao mercado, de forma generalizada, dada a dificuldade de o fazer caso a caso, e que, se em Junho próximo a situação atual se mantiver será necessário prorrogar este prazo até aos meses de Agosto ou Setembro, porque não se sabe quando é que o espaço aéreo abre, nem com que critérios.-----

-----O Senhor Vereador Rui Moreira disse, em relação à realização de algumas festas, ser de opinião que a Câmara Municipal deverá, num futuro próximo, ter uma atitude muito preventiva, em consonância com os princípios patentes nos critérios que vão sendo emitidos, no âmbito do COVID-19, pelo Governo Regional das Açores, achando que esses critérios devem ser seguidos em relação a qualquer evento, porque, como o Senhor Presidente disse, ninguém sabe ainda que medidas irão ser tomadas quando o espaço aéreo abrir, ou os barcos que



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

operam no “Triângulo” comecem a transportar visitantes, podendo o coronavírus COVID-19 entrar novamente em São Jorge, e aí, mesmo que sejam poucas pessoas será o suficiente.-----

-----O Senhor Presidente disse estar plenamente de acordo com o Vereador Rui Moreira, que a Câmara Municipal pode e deve ter opinião própria, e que, como se sabe, a Nossa Região Autónoma tem estado muito bem em todo este processo, e os números falam por si próprios. Referiu que tem havido, por parte do Governo Regional, muita ponderação e equilíbrio, como comprova o documento de que falámos logo no início desta reunião e que já é público, é nesse sentido que vai, e a base é em primeira instância, e sempre, a segurança, a saúde e a vida das Pessoas. Acrescentou partilhar da opinião do Vereador Rui Moreira, o princípio dever ser de prevenção, ir avaliando as questões e o Município, nesta conformidade, tem ido sempre de encontro às recomendações da Autoridade de Saúde Regional. -----

-----A Câmara deliberou:-----

1 – Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação nº 38/2020 da DAG, suportando os custos na integra dos vencimentos de todos os Colaboradores do Município, inclusive de Programas de Emprego e Estagiários, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;-----

2 – Disponibilizar, no imediato, o valor de 20.000,00 € para Apoio Social a Famílias, em particular a Crianças e Idosos, em situação de vulnerabilidade, em coordenação com os serviços de Ação Social do Governo dos Açores a funcionar no Concelho e, sempre que possível, por indicação dos mesmos, através de informação escrita (email), após estes esgotarem os meios próprios de apoio disponíveis, no sentido da não sobreposição dos mesmos, os quais poderão ser para bens alimentares, medicamentos sujeitos a receita médica, gás, eletricidade, água e material escolar, entre outros, desde que devidamente justificados;-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Os apoios a atribuir acima mencionados serão com base no previsto no artigo 4º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, a qual estabelece, durante a sua vigência, a delegação no Presidente da Câmara Municipal, competência para a prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade previstos na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Os referidos apoios podem ser concedidos independentemente das medidas já existentes para combater situações de vulnerabilidade e devem ser comunicados aos membros do Órgão Executivo e ao Presidente do Órgão Deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática;-----

3 – Apoiar Jovens Estudantes do Ensino Profissional e Superior do Nosso Concelho, que se encontrem deslocados, sem poder regressar à Ilha por via das medidas implementadas no âmbito do coronavírus e a requerimento destes para o email gabinetepresidencia@cmvelas.pt, com a devida justificação do pedido de apoio, desde que não exista sobreposição de apoios para o mesmo fim, enquadrando-se em termos financeiros no ponto 2 desta proposta;-----

4 - Acelerar com base na lei vigente, os procedimentos com vista à consignação de empreitadas na ordem dos sete milhões de euros (7.000,000,00€), as quais visam a manutenção, bem como, a contratação de novos postos de trabalho, mitigando o impacto negativo na Economia Local;-----

5 – Determinar que a situação do surto epidemiológico do novo coronavírus - COVID 19 constitui motivo de “força maior” para efeitos do n.º 3 do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV), relativamente ao aproveitamento escolar no ano 2019/2020, não prejudicando os alunos a concorrer à Bolsa para efeitos do Ano Letivo de 2020/2021;-----

6 – O cancelamento da 33ª Semana Cultural das Velas, mantendo, se possível, o atual cartaz para a edição de 2021, mediante a disponibilidade dos artistas,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

contudo, não invalidando, se as condições assim o permitirem, a organização de um evento com artistas locais, adequado e ajustado à conjuntura atual;-----

7 – Suspende no âmbito da Época Taurina a emissão de licenças para realização de touradas, no mês de Maio, podendo tal suspensão ser prorrogada mensalmente até ao final da referida Época, caso a conjuntura assim o obrigue como medida de precaução;-----

8 – Considerando que a abertura da Época Balnear decorre habitualmente de 1 de Junho a 30 de Setembro, determinar, em articulação com a Autoridade Marítima, a abertura das Zonas Balneares da responsabilidade do Município (Poça dos Frades e Preguiça) e termos de funcionamento das mesmas, apenas quando estiverem reunidas condições de segurança para o efeito;-----

9 – Suspende a abertura das Piscinas Municipais de Entre-Morros durante a próxima Época Balnear;-----

10 – Manter o Parque de Campismo das Velas encerrado até haver condições de segurança para a sua abertura ao Público;-----

11 – Apoiar os Municípios, Instituições e Empresas nos seguintes termos:-----

- Prorrogar os prazos para apresentação de documentos, nomeadamente, de licenças ou alvarás até ao dia 30 de Junho do corrente ano sem qualquer penalização para os requerentes, conforme estabelece a alínea c) do n.º 9 do artigo 7º da Lei 1-A/2020, de 19 de Março, republicada pela Lei 4-B/2020, de 6 de Abril;-----

- Prorrogar os prazos de pagamento vencidos entre o dia 1 de Março e o próximo dia 30 de Junho sem qualquer penalização (juros/multas) podendo os Municípios, Instituições ou Empresas, beneficiar de planos de pagamento até à data limite de 31 de Dezembro do corrente ano;-----

- Suspende os cortes no Abastecimento Público de Água até ao dia 30 de Junho do corrente ano sem qualquer penalização para os consumidores, conforme estabelece a Lei 7/2020, de 10 de Abril;-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Isentar as taxas de Ocupação da Via Pública, nomeadamente, Esplanadas, às Empresas para o ano de 2020, sendo que as já liquidadas transitam com créditos no mesmo valor para o ano de 2021;-----
- Isentar o pagamento das taxas devidas, em situação de vulnerabilidade, os Outdoor/Publicidade para o ano de 2020, sendo que as já liquidadas transitam como crédito no mesmo valor para o ano de 2021;-----
- Isentar a Tarifa Fixa de Disponibilidade de serviço referente ao Abastecimento Público de Água, em situação de vulnerabilidade, até 31 de Dezembro de 2020, a todos os consumidores do Concelho;-----
- Isentar a Tarifa Fixa de Deposição no Centro de Processamento de Resíduos, em situação de vulnerabilidade, até 31 de Dezembro de 2020, a todos os utilizadores do serviço;-----
- Isentar em 50% as tarifas de Recolha de Resíduos, em situação de vulnerabilidade, até 31 de Dezembro de 2020, a todos os utilizadores do serviço;--
- Desconto de 50% nos 4.º, 5.º e 6.º escalões dos consumos de água, até ao final de Junho de 2020, a todas as Empresas ligadas ao Setor Turístico, nomeadamente, unidades de alojamento, restauração, cafés, rent-a-car, entre outras desde que devidamente justificado e a requerimento destas, bem como, com despacho favorável dos Serviços do Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

-----O Vereador André Rodrigues fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente um conjunto de medidas que têm como objetivo o apoio às Famílias, Instituições e Empresas no âmbito do COVID-19, mesmo apesar de também terem entregue as suas propostas, que não mereceram o voto favorável dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo CDS-PP, também com a ressalva que o Senhor Presidente da Câmara fez na sua declaração de voto quanto à proposta dos eleitos pelo PS. Dizer que acima de tudo os Vereadores do partido Socialista estão apostados no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

bem dos Velenses e em todas as medidas que os venham ajudar a ultrapassar esta situação. E é neste sentido que votamos favoravelmente, independentemente dos desentendimentos que possam ter surgido nos últimos dias, ou das diferentes interpretações. Portanto, quero também deixar aqui registado que os Vereadores do Partido Socialista colocam o interesse dos Velenses acima de todas essas interpretações e de todos esses problemas que aconteceram nos últimos dias". ----

-----O Vereador Rui Moreira disse que apesar dos Eleitos do CDS camarário terem votado contra as medidas propostas pelo PS, votam favoravelmente as medidas apresentadas pelos mesmos, a maioria delas similares às propostas previamente apresentadas pelo PS, demonstrando que a sua preocupação é sempre o bem-estar dos Velenses e não as quezílias políticas.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a ratificação do seu despacho de abertura do procedimento do concurso público para a formação do contrato para a empreitada da “2ª Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas”**, em anexo.-----

-----O Senhor Vereador André Rodrigues questionou o facto de que no balancete das grandes opções do plano a Cobertura das Bancadas do Campo de Futebol das Velas estava separada da segunda fase de reabilitação urbana e, pelos documentos que agora receberam, presume que a mesma cobertura foi enquadrada nesta empreitada. Disse que esta questão envolve alguma estimativa orçamental, porque agora a empreitada da segunda fase de reabilitação, com a inclusão da referida cobertura, apresenta valores um pouco abaixo do que anteriormente estava previsto, ou seja, estava prevista a verba de cerca de 242 mil euros para a cobertura da bancada, valor que somado ao financiamento definido para a empreitada da segunda fase da reabilitação urbana daria cerca de 1.273.000,00 €, não se estimando agora este valor para a execução da mesma empreitada com a inclusão da bancada. Questionou se é apenas uma estimativa orçamental ou se houve, e porquê, uma redução de valor.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente esclareceu que a questão da Cobertura da Bancada do Campo Municipal de Velas já tinha valor real, em sede de orçamento, porque o projeto já estava concluído. Explicou que a empreitada da Segunda Fase de Reabilitação Urbana, o Parque Industrial e o Caminho do TEU, quando foi elaborado o Orçamento Municipal para o corrente ano de 2020, no mês de Setembro de 2019, ainda não estavam concluídos os referidos projetos, logo foi feito com base numa estimativa. Disse que, por esse motivo, o que se colocou em sede de orçamento foram os valores máximos que a Autarquia tinha como teto limite para cada uma dessas obras, valores acordados com o gabinete técnico da PROJETANGRA, e foi com esses valores máximos que se submeteram as candidaturas ao PO2020. Transmitiu que agora os projetos em causa já se encontram elaborados tendo o seu valor ficado abaixo dos valores anteriormente mencionados, ou seja, o valor real é agora inferior, porque a Cobertura das Bancadas foi posta a concurso público com o valor base de 242.000,00€ e o mesmo ficou deserto, e que a solução encontrada foi, com base no valor real do projeto, aumentar ao valor base da Cobertura da Bancada mais 15%. Referiu que foi também incluído na empreitada da segunda fase de reabilitação urbana o Centro de Apoio ao Artesanato, que estava em rubrica separada no orçamento, e isto porque não se sabia se o Município conseguiria candidatá-lo, separadamente, ao PO2020. Esclareceu que o facto da junção das três empreitadas contribuirá para que o concurso não venha a ficar eventualmente deserto, dado que o seu valor base será mais desejável para qualquer empreiteiro, pois terá gastos menores na execução da empreitada no seu todo, como a título de exemplo, nas cofragens e uma série de equipamento necessário à sua execução.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho de 20 de Abril de 2020 para a abertura do referido procedimento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS-PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, e o voto contra dos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

eleitos pelo PS, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge Teixeira Moreira, tendo o Vereador André Rodrigues feito a seguinte declaração de voto:---

-----*“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra, não por não concordarem com o importantíssimo investimento público, previsto no despacho de abertura do procedimento do concurso público da 2ª fase de reabilitação urbana da Sede do Concelho, e na ratificação do mesmo despacho. Não votam contra por motivo da cobertura da bancada do campo de jogos municipal nem do centro de apoio ao artesanato; nem votam contra os valores das empreitadas em causa. Votam contra porque quando, no ano de 2017, apresentaram a sua candidatura à Câmara Municipal de Velas sempre disseram que seriam contra a construção de um palco fixo para as festas da Semana Cultural das Velas, e como este procedimento engloba, num dos seus pontos, esse mesmo palco, os Vereadores do PS só podem estar alinhados com aquilo que disseram e defenderam, sendo este o motivo do voto contra, também ressaltando aqui a questão de anteriormente o Senhor Presidente ter referido a necessidade de uma apresentação pública do projeto, porque somos de opinião que a própria população terá muito a dizer sobre a questão do palco. Acrescentou que, como é do conhecimento, o palco será construído numa zona da orla costeira, ímpar, junto ao monumento natural “Arco”, o qual já foi objeto de deliberação em Assembleia Municipal para a sua classificação como “monumento natural”, situação esta que deveria ter sido tida em conta pelo Executivo do CDS-PP”.*-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o palco fixo não se destina apenas às festas da Semana Cultural, o palco é um espaço para a realização de eventos na rua, tal como o auditório é um espaço para a realização de eventos no interior. Acrescentou que será também para a Semana Cultural, como é óbvio, mas a intenção é que o mesmo, infraestruturado com outro tipo de condições, tenha utilidade, não só para ser usado durante a Semana Cultural, mas também para os eventos previstos na agenda cultural, sendo que o grosso deste investimento passa pela criação de camarins, e, sobretudo, instalações sanitárias condignas a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

todos quantos possam usufruir daquele espaço. Importa referir que o impacto visual em termos de volumetria será em comparação com o Edifício do Hotel São Jorge, muito inferior e diminuto. Podemos sempre colocar em causa a questão estética e de gosto, mas por essa via poderíamos a título de exemplo analisar se, o novo Edifício da Lotação está enquadrado no local ou ficou uma aberração ou mesmo o Edifício da nova Escola Básica de Velas, certamente muito haveria a dizer sobre isso.-----

-----Em suma, ressaltou que enquanto Presidente da Câmara Municipal assumir, no momento próprio, o ónus político desta decisão, ou seja, a construção do palco fixo no local em causa, sabe que é um risco que vai ter de correr, e que, como em outras situações semelhantes, o tempo falará por si próprio.-----

-----O Vereador Rui Moreira realçou que os Vereadores do Partido Socialista são favoráveis à empreitada da 2ª fase de reabilitação urbana da Sede do Concelho de Velas, mas, é inconcebível a construção de um palco fixo na zona do "Arco", considerado monumento natural, o que trará consequências que posteriormente terão de ser assumidas. Referiu que o facto de que o mesmo terá utilidade ao longo do ano, como o Senhor Presidente disse, isso poderá suceder, mas também se deve ter em conta que o Nosso final do ano, devido a condições atmosféricas, não é propício à realização de muitas atividades ao ar livre. Acrescentou que o local onde se pretende que o mesmo seja construído é propriamente um lugar ventoso e, acima de tudo, junto a um monumento natural local o que, na opinião das Vereadores do Partido Socialista, inviabiliza à partida a construção da referida infraestrutura.-----

-----O Senhor Presidente concluiu dizendo que o tempo falará por si e que, enquanto Presidente da Câmara assumir as consequências do peso político que daí advenha.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para ratificação do apoio financeiro concedido aos Paramédicos de Catástrofe Internacional (PCI) Organização não-governamental, para aquisição de materiais essenciais ao desenvolvimento da sua atividade, conforme solicitado pelo seu email datado de 24 de Março passado.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Informação nº 38/2020** da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, relativa ao regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

- **Informação nº 40** da Unidade Orgânica de Finanças e Património, relativa ao contrato de empreitada de Obras Públicas de “Requalificação de Frente de Mar da Estrada dos Casteletes”, acompanhada do auto de receção provisória.-----

- **Email** do Presidente do Conselho Executivo da Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, **informando das medidas adotadas para o funcionamento da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, no âmbito da crise gerada pelo COVID-19**, concretamente com a publicação do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 20 de Março, na redação atual, o qual estabelece a suspensão de atividades letivas e não letivas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu, na apresentação do presente email, que deu indicações à Direção da Escola Profissional, embora esta Instituição se encontre numa situação financeira muito frágil, para que a mesma privilegiasse os princípios tomados pela Câmara Municipal, processando na íntegra os ordenados, bem como o subsídio de alimentação, aos colaboradores que nos meses de Março e Abril tiveram de ficar em casa, por motivo dos constrangimentos causados pelo novo Coronavírus.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador André Rodrigues solicitou ao Senhor Presidente que fizesse chegar aos Vereadores do PS mais informação sobre os assuntos explanados no email, nomeadamente quanto à questão do layoff simplificado, da questão financeira que o Senhor Presidente referiu, e como foi efetuada a ponderação das duas situações, também referidas no email, ou seja, aquela em que os colaboradores trabalhariam com uma redução horária de 50% e a outra em que ficariam a trabalhar a tempo inteiro os colaboradores necessários para assegurar o trabalho do dia a dia, ficando suspensos os contratos de trabalho dos restantes. Ressalvou que nessa informação poderão ser omitidos os nomes dos colaboradores, uma vez que apenas pretendem analisar a questão financeira.-----

-----O Senhor Presidente explanou de uma forma muito sucinta as situações colocadas. Disse, relativamente aos colaboradores, foi decidido que em lugar de ficarem todos a trabalhar mais tempo a 50%, porque teriam em layoff um corte muito maior nos ordenados, e não receberiam o subsídio de alimentação, foram para casa, em regime de layoff, aqueles que eram menos precisos no serviço, uma vez que os estudantes estão em casa em Telescola. Acrescentou que o critério utilizado, relativamente a quem foi para casa e quem ficou a tempo inteiro ao serviço, foi pela antiguidade, ou seja, manter os mais antigos, que no fundo são os que têm ordenados maiores e se fossem para casa em layoff teriam um corte maior do que aconteceria com os colaboradores com menos anos de serviço. Esclareceu que em cada um dos serviços da Escola Profissional ficou um número mínimo de colaboradores, essenciais para manter a funcionalidade da Escola neste sistema de Telescola. Salvaguardou que irá fazer chegar toda a informação solicitada aos Senhores Vereadores do PS, situações que se encontram esclarecidas no documento anexo ao email do Presidente da ADISJ, Dr. Roger Sousa, que não acompanhou os documentos da ordem do dia devido à proteção de dados, no entanto o mesmo será adaptado por forma a não referir o nome dos colaboradores para posterior envio aos Senhores Vereadores.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador André Rodrigues ressaltou, quanto à informação agora solicitada, que os Vereadores do Partido Socialista não querem o nome concreto das pessoas, não é esse o seu objetivo para a análise que pretendem efetuar, não é saber concretamente quem é que ficou ao serviço ou quem não ficou, que o que realmente pretendem é saber a parte da questão financeira e o critério da ponderação tomada, ou se, em seu lugar, poderia ter havido outra alternativa. Aludiu que o Presidente do Conselho Executivo da ADISJ, Dr. Roger Sousa, refere no seu email quebra de receita e financiamento em alguns setores, questionando neste ponto quais os setores, para se poder perceber efetivamente do que aqui se está a falar, e que provavelmente está descrito no documento constante do anexo ao referido email.-----

-----O Senhor Presidente disse que o encargo mensal com os colaboradores da Escola Profissional, excetuando os Docentes, é de cerca de 21.000,00€. Por layoff a 50% a Escola passaria a ter um encargo mensal de 9.477,00€, com a opção tomada de ficarem os mínimos necessários ao serviço, e por antiguidade, indo os restantes para layoff total, e ficando a Escola com um encargo total mensal de 13.439,00€, ou seja uma diferença de um para o outro (layoff a 50% e layoff total) de cerca de 4.000,00€ mensais. Acrescentou que toda esta informação será enviada via email, de forma minuciosa, aos Senhores Vereadores do PS.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 72**, de 17 de Abril corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 46.903,12 (quarenta e seis mil novecentos e três euros e doze cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 241.168,80 (duzentos e quarenta e um mil cento e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 212.179,50 (duzentos e doze mil cento e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos);-----

Conta PT50003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.177.467,42 (um milhão cento e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos);-----

Conta PT50001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 132.388,70 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos);-----

Conta PT50005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.811.959,54 (cinco milhões oitocentos e onze mil novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.811.959,54 (cinco milhões oitocentos e onze mil novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----

Documentos: € 279,99 (duzentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.812.239,53 (cinco milhões oitocentos e doze mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).-----

- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 30 de Março a 17 de Abril de 2020, nºs 331 a 382 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 308.602,02 (trezentos e oito mil seiscentos e dois euros e dois



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de 1 de Janeiro a 20 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 20 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 20 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 36.790,32 (trinta e seis mil setecentos e noventa euros e trinta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2020.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral